DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Terça-feira, 30 de maio de 2023 **Ano VII | Edição nº 1210A** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM 3
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 2.710, DE 30 DE MAIO DE 2.023

"DETERMINA PONTO FACULTATIVO O DIA 09 DE JUNHO DE 2.023"

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições Públicas Municipais, o dia 09 de junho de 2.023 (sexta-feira), considerando o Dia 08 de junho, Corpus Christi.

ARTIGO 2º - Dada a peculiaridade dos serviços que são contínuos e essenciais, os serviços da recepção, da limpeza (Serviços Gerais), de transporte de pacientes, de enfermagem, e de atendimento médico da unidade do Posto de Pronto Atendimento "Aparecida Alves Gomes Gorni", funcionarão normalmente.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL
***REPUBLICADO POR ERRO DE DIGITAÇÃO**

.....

Prefeitura Municipal de Sales

CNPJ 46.613.196/0001-90

Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17)3557-9100 - CEP 14980-000 - Estado de São Paulo

Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

PORTARIA N°. 5.611 DE 26 MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros dos Conselhos Administrativo – CAD – e Fiscal – CFIS – do Instituto de Previdência Municipal – IPREM".

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, no uso das atribuições; Considerando, Oficio Nº 016/2023 do Instituto de Previdência Municipal de Sales, representada pela sua Diretora Presidente, Lecy de Oliveira, apresentando apuração dos resultados, referente ao processo de eleição realizado no dia 23 de Maio de 2023.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Ficam eleitos os membros do Conselho Administrativo – CAD do IPREM SALES:

a) MARCIO RODRIGO FERNANDES DA SILVA;
b) LUCIANA CAMILA DO CARMO
c) IRVANDO BATISTA JUNIOR
d) CLEONICE ROCHA
e) JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

ARTIGO 2º - Ficam eleitos os membros do Conselho Fiscal – CFIS do IPREM SALES:

a) CLÉLIA APARECIDA FERNANDES DA SILVA
b) CICERA A. N. GIAMPANI
c) SANDRO JOSÉ ESTEVES
d) SIMONE BARBOSA DA CONCEIÇÃO

ARTIGO 3º - Ficam eleitos na qualidade de Suplentes:

ADMINISTRATIVO:
a) ISABEL FRANÇOSO MANTOVANI
b) CACILDA GOMES DA SILVA
c) SIMONE OGNIBENE
d) GISELE F. DE ARAUJO GONÇALVES
e) ZENILDA F. PENAROTI
f) FABIANA CRISTINA DOS SANTOS

Prefeitura Municipal de Sales

CNPJ 46.613.196/0001-90
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17)3557-9100 - CEP 14980-000 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

g) MARLY F. DOS SANTOS DRUMOND
h) RAFAEL R. ANTONIO MARQUES
i) THAIS RINALDI PEDROSO
j) VALDIR BARBOSA DE LIMA

FISCAL:
k) TEREZINHA SALVADOR COSTA
l) ROSELI FATIMA DE LIMA

ARTIGO 4º - Os membros dos Conselhos eleitos exercerão mandatos de dois anos, podendo ser reconduzido por uma única vez.

ARTIGO 5º - Esta portaria entrará em vigor na data na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sales, 26 de Maio de 2023.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
Prefeito Municipal